



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL**  
SEÇÃO I

Número: 8273

quinta-feira, 07 de abril de 2022

**COMISSÃO DIRETORA**

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 1, de 2022**

*Altera o art. 10 da Parte I do Regulamento Administrativo, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2018.*

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso das competências previstas no inciso I do art. 98 do Regimento Interno e no art. 191 do Regulamento Administrativo, consolidado pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2018, RESOLVE:

Art. 1º O art. 10 da Parte I - Regulamento de Pessoal do Senado Federal do Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. ....  
.....

*III - Técnico Legislativo, Especialidade Policial Legislativo Federal: acessível a portador de diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, observadas as disposições legais aplicáveis;*

*§ 1º Os cargos descritos no art. 6º, inciso III, alíneas "a", "n", "q", "s", "t", "v", "w" e "x", e inciso IV, alínea "j", deste Regulamento são acessíveis a portador de diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.*

*.....*  
*§ 6º O cargo descrito no art. 6º, inciso IV, alínea "j", deste Regulamento é acessível ao aprovado em concurso público que possua boa saúde física e mental, comprovados por exame médico e toxicológico, que seja recomendado em exame psicotécnico para avaliação do candidato ao perfil profissiográfico do cargo, que tenha idoneidade moral e bons antecedentes, a serem avaliados por meio de procedimentos para a investigação de conduta social fixados pelo Diretor da Polícia do Senado Federal, e que seja portador de carteira nacional de habilitação ou permissão para conduzir veículos automotores de, no mínimo, categoria "B", válida, sem impedimentos." (NR)*

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 7 de abril de 2022. Senador **Rodrigo Pacheco** - Presidente, Senador **Veneziano Vital do Rêgo** - 1º Vice-Presidente, Senador **Romário** - 2º Vice-Presidente, Senador **Elmano Férrer** - 2º Secretário, Senador **Rogério Carvalho** - 3º Secretário, **Senador Weverton** - 4º Secretário.

**ATA ADMINISTRATIVA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2022**

Às onze horas do dia sete de abril de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Presidência do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Diretora, com os Senadores Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal; Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro Vice-Presidente; Romário, Segundo Vice-Presidente; Elmano Férrer, Segundo-Secretário; Rogério Carvalho, Terceiro-Secretário; Weverton, Quarto-Secretário. O Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, declarou abertos os trabalhos e passou à análise dos itens da pauta legislativa. Encerrada a pauta legislativa, passou-se a análise da pauta administrativa, iniciando pelas propostas de atos. **Item 1:** Minuta de Ato que define a estrutura orgânica básica das unidades administrativas no Regulamento Administrativo do Senado Federal e institui o Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal. A Comissão Diretora deliberou por retirar o item de pauta e designar o Senador Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro Vice-Presidente; como relator da matéria. **Item 2:** Minuta de Ato que autoriza a realização de concurso público para preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal do Senado Federal e formação de cadastro de reserva, e Minuta de Ato que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal para modificar os requisitos de ingresso na carreira do cargo Técnico Legislativo, especialidade Policial Legislativo Federal. A Comissão Diretora aprovou a matéria. **Item 3:** Minuta de Ato que institui a Política de Governança Corporativa e Gestão Estratégica do Senado Federal. A Comissão Diretora aprovou a matéria. **Item 4:** Minuta de Ato que dispõe sobre a utilização do serviço de protocolo eletrônico administrativo, denominado e-Protocolo, para recebimento de documentos digitais oriundos de pessoas físicas e jurídicas externas ao Senado Federal. A Comissão Diretora aprovou a matéria. **Item 5:** Minuta de Ato que dispõe sobre a regulamentação da assinatura eletrônica no âmbito do Senado Federal. A Comissão Diretora aprovou a matéria. **Item 6:** Minuta de Ato que institui a Política de Preservação Digital de Documentos do Senado Federal

(PPDD). A Comissão Diretora aprovou a matéria. **Item 7:** Minuta de Ato que inclui Medicina Veterinária na lista de áreas de interesse para contratação de estagiários. A Comissão Diretora aprovou a matéria. Passando a outros itens constantes da pauta, em relação ao item 1, a Comissão Diretora referendou os documentos nºs 00100.127799/2021-95, 00100.127800/2021-81, 00100.127802/2021-71, 00100.127803/2021-15, 00100.010777/2022-78 e 00100.038988/2022-75. Em relação ao item 2, foi apresentada a proposta para autorizar a prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 48/2017, firmado com a empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A (CNPJ 72.653.009/0001-02). A Comissão Diretora autorizou a prorrogação excepcional da referida avença. O item 3 foi retirado da pauta. Após a deliberação das matérias constantes da pauta, os membros presentes passaram a tratar sobre a instituição de cota para impulsionamento de mídias sociais, tema abordado na última reunião do colegiado. A Comissão Diretora determinou à Diretoria-Geral que aprofundasse o estudo do item, de forma a verificar a possibilidade de integração com a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores (CEAPS). Adicionalmente, foi ressaltado que as passagens aéreas sofreram aumentos relevantes e atualmente estão em patamares muito elevados, o que compromete parte significativa dos valores destinados à CEAPS. Ante o exposto, a Comissão Diretora deliberou por estudar a matéria e, se for o caso, retomar o assunto na próxima reunião do colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Senado Federal, às onze horas e quarenta minutos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após assinada pelos membros da Comissão Diretora presentes, vai à publicação.

Sala de Reuniões, 7 de abril de 2022. Senador **Rodrigo Pacheco** - Presidente, Senador **Veneziano Vital do Rêgo** - 1º Vice-Presidente, Senador **Romário** - 2º Vice-Presidente, Senador **Elmano Férrer** - 2º Secretário, Senador **Rogério Carvalho** - 3º Secretário, **Senador Weverton** - 4º Secretário.

*Brasília-DF, 07 de abril de 2022.*

*Boletim editado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.*

**Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago**, Diretor.

*Informações: ramais 3389 e 2705. **Rodrigo Carvalho de Castro Caiado**, Chefe do Serviço de Publicação da Secretaria de Gestão de Pessoas.*